



Assembleia de Freguesia de Alfragide  
Município da Amadora

## Acta n.º 3/2014

### Primeira Sessão Ordinária de dois mil e catorze Assembleia de Freguesia de Alfragide

(vinte e oito de Abril de dois mil e catorze)

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e vinte e dois minutos, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Alfragide em sessão ordinária, nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Alfragide, sito na Rua Miguel Torga nº 2, em Alfragide, com as presenças de **treze** membros, conforme lista anexa. -----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu início à primeira sessão ordinária do ano de dois mil e catorze com a seguinte Ordem de Trabalhos (alterada e aprovada pelo plenário da assembleia): -----

**Ponto Um** – Apreciar e aprovar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Conta de Gerência da Junta de Freguesia, referente ao ano de 2013;-----

**Ponto Dois** – Apreciar e Aprovar a proposta de deliberação “Transparência e Participação”;-----

**Ponto Três** – Apreciar e aprovar, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a proposta de regimento para o mandato de 2013;-----

**Ponto Quatro** – Autorizar, nos termos do disposto alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Contrato Interadministrativo e Acordo de execução, relativos a Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Alfragide;-----

**Ponto Cinco** – Apreciar, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Informação Escrita da Senhora presidente da Junta de Freguesia acerca da actividade exercida pela Junta de Freguesia, bem como da situação financeira.-----

O Senhor Presidente da Assembleia solicitou à Senhora Segunda Secretária da Mesa que procedesse à chamada verificando-se a presença dos seguintes membros:-----

**Da Assembleia:** Presidente, Miguel António Coelho Gaudêncio, Primeira Secretária, Maria Emília Baganha (em substituição), Segundo Secretário, Maria da Glória Bettencourt Rodrigues Saafeld e vogais, Fernando Manuel Lourenço Jorge, Mário João do Espírito Santo Cardoso Costa, Hugo Emanuel Ferreira Chambel, António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço, Fábio Filipe Tecelão Sempão, Miguel Moura de Oliveira, Vasco Moreira Janeiro da Rocha, Luís Miguel Branco de Miranda, Otília da Conceição Rodrigues e António da Cruz Paulo.-----

**Do Executivo:** Presidente, Beatriz Felisbela Gomes Azevedo de Noronha, Tesoureiro, Luís Miguel Dias Festas, Secretária, Maria Helena Caldeira Morais Jorge, Cátia Isabel Mestre Tomé, e Diogo Cunha Landeiro Manteigas-----

**Registaram-se as ausências de:** Maria Filomena Gonçalves Ramos substituída por Miguel Moura de Oliveira, suplente da mesma lista.-----

Antes de passar ao ponto seguinte da sessão o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia propôs um minuto de silêncio, devido ao falecimento do Sr. Armando Pinheiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alfragide do mandato anterior.-----

De seguida solicitou à Senhora segunda secretária da Mesa que procedesse à leitura da convocatória.-----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia passou de imediato ao **Período de Antes da Ordem de trabalhos**, destinado à apresentação de pedidos de esclarecimentos recebidos, leitura da correspondência recebida e informação geral.-----

De seguida informou da correspondência recebida de alguns convites relativos às comemorações do 25 de Abril. Deu nota também da recepção do Boletim Municipal.-----

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberto o **Período destinado à Intervenção do Público:**-----

2

A Senhora Madalena Oliveira questionou se já havia resposta da Câmara Municipal a um seu pedido referente a uma passagem de peões na Rua da Imprensa, do nº 22 ao nº 32, e ainda sobre a pertinência do corte radical de sebes aos muros das vivendas do mesmo troço.-----

O Senhor Arlindo Baltazar, morador no alto dos Moinhos, fez votos que esta gestão de Junta de Freguesia venha a ser mais eficiente que a anterior, e referiu que a limpeza de ervas daninhas já efectuadas não foram eficazes, visto não terem sido aplicados herbicidas; ainda se pronunciou sobre o estado da ribeira do Alto dos Moinhos e quis saber se sempre iria haver alteração das mesas de voto da Escola Alice Vieira para a Escola Almeida Garrett.-----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia respondeu aos dois intervenientes do público, informando que os cortes das sebes foram executados por serem em zona pública, e estarem muito altas; sobre a utilização de herbicidas, informou que já está programada a sua aplicação; sobre a passadeira solicitada, bem como outras programadas, seriam transmitidas à Câmara municipal aquando da visita da Presidente da Câmara Municipal, agendada para Maio. Ainda em resposta ao Senhor Arlindo Baltazar sobre as mesas de voto, foi confirmada a alteração referida, dadas as melhores condições e as distâncias não serem significativas, bem como a disponibilidade do Senhor Presidente do Agrupamento escolar Almeida Garrett para acrescentar mais mesas na referida escola.-----

O Senhor Vogal António da Cruz Paulo expressou a sua falta de entendimento sobre o facto de os eleitores de um mesmo agregado familiar votarem em lugares diferente, e indagou sobre a existência do respectivo critério de escolha de lugar de voto.-----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o critério utilizado era o da ordem de recenseamento.-----

Não havendo mais intervenções do público, o senhor Presidente da Mesa passou de imediato, de acordo com o art.º 24º do regimento, à apreciação e Aprovação das actas anteriores, convidando os Membros da assembleia a pronunciarem-se.-----

Apreciação e aprovação da acta nº 7, de 30 de Dezembro de 2013.-----

O Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço pediu esclarecimento, por não ter certeza da votação da CDU, e esta não constar da Acta nº 7, página 3, 4º Ponto, referente a petição de anexação da acta em falta, se a bancada da CDU se absteve ou votou positivamente.-----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia referiu que, por as actas serem elaboradas através de audição, não são tão exactas quanto desejável, mas se a bancada da CDU quiser alterar o sentido de voto, pode fazê-lo no presente momento.-----

Não havendo mais intervenções, e reposta a alteração de voto do Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço, por parte da CDU, a acta foi submetida a votação.-----

Esta acta será alterada e enviada posteriormente aos Membros da Assembleia de Freguesia.-----

O Senhor Vogal António da Cruz Paulo afirmou não ter estado presente nesta reunião, e o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia esclareceu que os intervenientes, em casos destes, devem abster-se.-----

A Acta nº 7 de 2013 foi aprovada com oito votos a favor e cinco abstenções.-----

Apreciação e aprovação da acta nº 1, de 16 de Janeiro de 2014.-----

Foi alterada a redacção de “Cultura” por Educação”, na página 3 do último ponto, segunda linha.-----

A acta nº 1, de 2014 foi aprovada com dez votos a favor e três abstenções.-----

Apreciação e aprovação da acta nº 2, de 11 de Abril de 2014.-----

Relativamente à acta nº 2, de 11 de Abril de 2014 (Segunda sessão extraordinária), o Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço pediu esclarecimento à Assembleia de Freguesia sobre se nesta Assembleia de Ponto único, relativo ao ReFood, se sempre houve um protocolo a anexar a esta acta, e se se fez a segunda correcção acordada.-----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia informou que houve duas alterações: a primeira, no ponto 3, e), e outra, no art.º 2º, onde não inclui custos adicionais (que não existiam no protocolo); e informou que todos os anexos estavam apensos a esta acta, e que todos os Membros seriam portadores do respectivo Protocolo, acrescentando ainda que tudo isto estava disponível num dossier da mesa da assembleia.-----

O Sr. Presidente da assembleia de freguesia ficou de enviar o protocolo que deu origem a esta versão, o original e as alterações.-----

A acta n.º 2 de 2014 foi aprovada com 9 votos a favor e 4 abstenções.-----

Passou-se de seguida ao **Período de Antes da Ordem do Dia**:-----

O Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço fez uma interpelação à mesa, informou que a bancada da CDU iria fazer chegar à Mesa para aprovação de dois votos de louvor, um relativo à aprovação da semana de trinta e cinco horas de trabalho na Junta de Freguesia de Alfragide, e outra relativa ao vinte e cinco de Abril.-----

O Senhor Vogal Fábio Tecelão, pela bancada do PS, solicitou um voto de pesar pelo camarada Armando Pinheiro, para ficar registado em Acta, e questionou se já existia resposta aos postos de informação da nova fracção da Freguesia. Chamou ainda a atenção para o estado do jardim do Bairro da Quinta do Paraíso, no qual nada foi feito no presente mandato de gestão.-----

O Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço chamou a atenção para o facto de a marcação da reunião de Assembleia de Freguesia estar sobreposta à Assembleia Municipal, e os munícipes que queiram estar presentes em ambas as reuniões, e que a presidente da Junta de Freguesia, que tem lugar inerente na Assembleia, possa participar, situações destas são de evitar.-----

A senhora Presidente da Junta de Freguesia referiu que a 30 de Abril haverá nova reunião de executivo, em que será votado orçamento para os novos espaços da freguesia. Estima-se que no mês de Maio, já haverá orçamento, sendo que o orçamento seguinte deverá acompanhar os anteriores, já que se trata dos mesmos espaços.-----

A ribeira e o parque infantil serão objecto de visita com o Presidente da Junta, e é necessário retirar a gravilha.-----

A coincidência de datas de Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia aconteceu inadvertidamente, dado o anterior hábito de reuniões de Assembleia Municipal nunca acontecer à segunda-feira. Facto que não deverá, naturalmente, voltar a acontecer.-----

Foi apresentado pela bancada da CDU um voto de louvor pelas 35 horas de trabalho e um voto de louvor ao 25 de Abril.-----

Foram lidos os votos de louvor. (ANEXOS)-----

A deliberação sobre o voto de pesar por Armando Pinheiro foi aprovada por unanimidade.-----

O documento do voto de louvor pelas 35 horas de trabalho na freguesia de Alfragide foi submetido a votação e aprovado com 12 votos a favor (bancadas do PS, PSD, CDU e BE) e 1 abstenção (bancada do CDS).-----

Foi apreciado e votado o documento “Saudação:40 anos da Revolução de Abril de 1974”.-----

Aprovado com 8 votos a favor (bancadas do PS, CDU e BE), 4 votos contra (PSD e CDS) e 1 abstenção (PSD).-----

O Senhor Vogal António Miguel Da Silva Figueiredo Lourenço questionou acerca de data de constituição da Comissão Eventual para a instituição do Centro de Saúde de Alfragide.-----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia disse estarmos à espera de marcação da primeira reunião, e que a bancada do PS indique um nome para a Comissão, pelo que deverá ser marcada em breve, ainda no mês de Maio.-----

Foi solicitado um esclarecimento adicional sobre como é que a coligação Alfragide Mais será representada nessa Comissão, nomeadamente a quantidade exacta de elementos que a CDU terá que convocar-----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia esclareceu que a comissão será constituída por um membro de cada bancada, um membro do executivo da Junta, e presidido pelo Presidente da Mesa da Assembleia, assunto que deverá ser determinado em Conferência de Líderes, em análise mais aprofundada da representatividade, em vez de sujeitar o assunto à Assembleia.-----

Deu-se de seguida início ao **Período da Ordem do Dia**, com um apelo à Assembleia ao poder de síntese dos representantes, e explicando as regras dos tempos de intervenção de acordo com a ordem de trabalhos.-----

O Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço questionou se o rateamento dos tempos de acordo com a ordem de trabalhos é uma prática que será seguida desta em diante, ou se trata de uma excepção, já que coloca a necessidade de estabelecer criteriosamente o número de pontos da ordem de trabalhos ou o número de sessões necessário à Assembleia.-----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia esclareceu que essa questão é constante do Regimento, e que o bom senso impera no delinear do debate, renovando o apelo à capacidade de síntese.-----

Passando de imediato aos pontos da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia propôs uma alteração à Ordem do Dia, e que, de acordo com o artº 26º do Regimento, o Ponto 2 passasse a Ponto 1 e o Ponto 1 passasse a Ponto 5.-----

O Senhor Vogal António da Cruz Paulo, não vendo inconveniente na alteração, propôs que o Ponto 1 passasse para Ponto 5, sendo o último a ser aprovado, visto que se trata apenas de Informação, e como tal deveria constar.-----

Pelo que o Ponto 5 passou a ser: Apreciar, nos termos do disposto na alínea e), nº2, do art,º 9º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, a informação escrita da senhora presidente da Junta de Freguesia acerca da actividade exercida pela Junta de Freguesia, bem como a situação financeira.-----

Relativamente ao **Ponto Um da Ordem do Dia**, o Senhor Vogal António da Cruz Paulo informou que o PS e os seus representantes tiveram apenas um período curto de vigência após o acto eleitoral relativamente à totalidade do seu mandato, pelo que não acompanharam os três primeiros trimestres, pelo que opta por se abster da votação.-----

Pedi ainda um esclarecimento relativo ao Mapa dos Fluxos de Caixa. Nos recebimentos, o valor de 62.700,00 €, grosso modo, a forma como se chegou a este montante não foi possível de descortinar.-----

O Senhor Vogal Vasco Moreira Janeiro da Rocha Assembleia de afirmou que não chegou a documentação relativa a esta Ordem de Trabalhos, pelo que não foi possível analisar o documento, razão pela qual se abstém.-----

O Senhor Vogal António Miguel Da Silva Figueiredo Lourenço perguntou a razão do saldo contabilístico negativo de 38.859€, na Síntese das Reconciliações Bancárias. Afirmou ainda que o orçamento é uma peça da política e da estratégia, e que mais importante que a prestação de contas é a discussão dessa política e essa estratégia.-----

Daquilo que vê no relatório de contas, verifica que as despesas correntes têm taxa de execução altíssimas, a rondar os 100%. Quanto a despesas de investimento as taxas de execução variam entre os 86% para espaços verdes, limpeza e mercado, 43,34 % para acção social, sendo que a rubrica em que está inscrita é em Outros Serviços, pede esclarecimento sobre onde estão a ser empregues estes valores, e questionou a taxa de execução de 12,3 % para Desporto e Juventude.-----

Pede esclarecimento sobre estes números e a discrepância de taxas execução entre despesas correntes e de investimento, sendo que este é aquele que faz chegar o dinheiro às populações e ao movimento associativo.-----

A Sra. Presidente da Junta de Freguesia referiu que as despesas correntes estavam bem representadas e bem orçamentadas, ao passo que tudo o resto não foi possível de fazer, porque o Executivo da JF teve uma providência cautelar e que por esse motivo não pôde desempenhar e fazer a actividade de atribuição de subsídios, apoios e tudo o que fosse além das despesas correntes.-----

Relativamente à questão do saldo negativo, por questões técnicas, remeteu a explicação para o Senhor Contabilista da Junta de Freguesia.-----

O Senhor Contabilista explicou que as Operações de Tesouraria têm fundamentalmente que ver com os impostos retidos aos trabalhadores e entregues ao Estado. E há um mapa só com as operações de tesouraria. Além do resumo do fluxo de caixa, há um mapa de operações de tesouraria onde os totais dos movimentos anuais coincidem com esse resumo. Porque então ter sessenta e tal mil de um lado e setenta e tal mil do outro? No fim do ano, são reflectidos os pagamentos que são feitos até ao dia 20 de cada mês, no caso o IRS e a Segurança social, ADSE e Caixa Geral de Aposentações, que são os que têm mais expressão, são reflectidos em Dezembro, para que a realidade seja reflectida no orçamento, ao contrário do mês de Setembro. Daí que no caso de Setembro, haja um diferencial positivo, um saldo credor, já que estas contas são de Outubro a Dezembro.-----

Sobre a questão do saldo contabilístico, na reconciliação bancária, A Junta de Freguesia funciona numa base de caixa, e a forma que há-de fazer reflectir, nas contas de 2013, os gastos referentes a todas as facturas é esta, ou seja, as despesas estão contabilizadas, o cheque está passado, foi entregue ao destinatário, mas só é descontado em 2014, e estes valores que se encontram na reconciliação bancária, é para que não haja nenhum gasto de 2013 que seja reflectido em 2014. -----

Relativamente às despesas com sociedades comerciais, não há forma de fazer diferimento ou acréscimo de gastos ou proveitos, pelo que a aplicação dos duodécimos não é possível de aplicar. A diferença entre custos e proveitos provém dos subsídios de Natal, pelo que o suposto défice reflecte-se devido a isso.-----

Quanto à Acção Social, relativamente aos outros serviços, a partir de 2014 estarão detalhados, e neste caso concreto têm que ver fundamentalmente com a remuneração da assistente social da Freguesia de

Alfragide.-----

O Senhor Vogal Vasco Moreira Janeiro da Rocha perguntou à Presidente da Junta de Freguesia pediu informações sobre a providência cautelar, sobre a qual não tinha conhecimento, uma vez que foi apresentada como justificativa para a não execução do orçamento.-----

O Senhor Vogal Fernando Manuel Lourenço Jorge, do PSD, estranha a pergunta, uma vez que a providência cautelar foi interposta por ele, e que em todas as reuniões se falou na providência cautelar e o que tinha acontecido, está a passar um atestado de incompetência a todos os membros da assembleia, e torna a pergunta sem sentido.-----

O Senhor Vogal António Miguel Da Silva Figueiredo Lourenço pediu esclarecimento adicional sobre a rubrica Educação / Creche, tendo por preocupação a sustentabilidade e a opacidade das contas, uma vez que no controlo orçamental da receita a Creche custou cerca de 121.000 €, e a despesa paga, de 167.000€, pelo gostaria de isolar a verba respeitante ao exercício da Creche, e poder compreender a solvabilidade do equipamento.-----

A Sra. Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que a Junta de Freguesia não é uma empresa, e como tal, a Creche não visa o lucro. É um entendimento generalizado, entre Membros e Executivo, que a Creche é uma relíquia da freguesia. No Concelho, há apenas duas freguesias com esta valência, Águas Livres e Alfragide.-----

Há também as geridas pela Câmara Municipal, que tão pouco visam o lucro, em que a receita é sempre inferior à despesa. É uma creche, com crianças, como podia ser um Centro de Dia, ou Lar de Idosos. O que tentamos é que a creche funcione de forma satisfatória para o maior número possível de habitantes da Freguesia. Trata-se aliás do ano em que mais crianças frequentaram a Creche, num total de 146, mas para isso é preciso ter capacidade humana, e pessoas para trabalhar. A creche emprega 25 pessoas. Enquanto o Executivo entender que serve a Freguesia, esta despesa é vista como um investimento. -----

Foi também necessário repor o aquecimento central, fazer pequenas obras nas janelas, já que inclusivamente a creche chegou a fechar durante uma semana.-----

Está também previsto que venha a haver despesas com canalização, já que a capacidade actualmente instalada é insuficiente.-----

Todos estes investimentos são necessários. Seria melhor poder fazer mais, mas faz-se o possível. Os pais estão satisfeitos, o pessoal é bem preparado. Mas reitera que não há desvio algum. E que o diferencial aludido não corresponde à verdade. -----

O Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço louvou a Junta de Freguesia pela decisão política de investimento público, na educação, no desporto, na acção social, e estivessem os membros do Governo tão alinhados com a Presidente da Junta de Freguesia, o País estaria bem melhor. Quanto à Creche, todos os factores ponderados, há um desequilíbrio, melhor que um desvio, já que o valor da receita não cobre a despesa, e tratando-se de uma opção política da Junta de Freguesia, é importante saber de onde vem a dotação financeira para que o resultado final seja zero, e fazer face a este desequilíbrio. Os pais estão satisfeitos, mas os sítios onde retirar receita para esta despesa, já os fregueses não poderão dizer exactamente o mesmo. É desta gestão da coisa pública que é importante falarmos, e confessa que vê com agrado ver alguém do PSD e da coligação do Governo fazer a defesa do investimento público na educação, mas gostava de tentar perceber as contas da Creche, e de que

montante estamos a falar, para compreender o dimensionamento dos montantes orçamentais relativos a esta rubrica.-----

-----  
O Senhor Vogal Fernando Manuel Lourenço Jorge refere que se trata de uma opção de investimento, relativo à Creche, a manter-se enquanto for financeiramente suportável. Tratou-se de um ano atípico, em que se tentou passar para o quadro de pessoal efectivo a maioria dos trabalhadores a recibos verdes. Isso também obrigou a algumas despesas que não estavam contabilizadas da forma que passaram a estar. O desequilíbrio de contas é na verdade uma opção. Não está a tirar de lado nenhum. Está a tentar viabilizar um compromisso, enquanto for viável, ao invés de outras freguesias, que acabaram por ter que entregar a gestão deste tipo de equipamentos a outras instituições. É um trabalho que tem estado a ser bem feito e que deve continuar.-----

-----  
O Senhor Vogal Vasco Moreira Janeiro da Rocha referiu que o desvio hoje em dia não é aceitável. Este Governo fez aprovar uma Lei das Finanças Locais, que não permite cobrar taxas pela utilização dos serviços que sejam inferiores ao custos destes mesmos serviços, portanto esta forma de gerir, de passar de umas rubricas para outras, de juntar bocadinhos, para tapar o buraco que possa haver, para tapar determinada rubrica, não é uma solução de futuro. Portanto, não há o que louvar, numa situação em que há um diferencial nesta rubrica.-----

-----  
O Senhor Vogal António Miguel Da Silva Figueiredo Lourenço interveio no sentido de demonstrar a injustiça da lei, porque retira às Autarquias Locais a capacidade de tomar estas decisões políticas, porque retira a liberdade de escolha dos executivos. -----

-----  
O Senhor Vogal António da Cruz Paulo, não querendo ser o defensor deste executivo, expôs a esterilidade da discussão em causa. Concordamos ou não na necessidade de uma Creche na Freguesia? Se queremos um equilíbrio entre despesas e receitas, ou se faz o julgamento acerca do carácter excessivo ou supérfluo das despesas, ou, para conseguir esse equilíbrio, aumenta-se as receitas, cobrando mais aos utentes, os pais das crianças, porventura as mais desfavorecidas. Nesse caso, é contraditório defender o serviço público da educação, e questionar a existência da creche em Alfragide. Como defensores da Escola Pública, e dos vários serviços enquanto não for demonstrado que as despesas aqui alocadas são erradas, neste aspecto em concreto, disponibiliza-se para votar favoravelmente.-----

-----  
O Senhor Vogal Hugo Emanuel Ferreira Chambel expressou a sua estranheza perante a declaração da CDU de que não havia Acção Social, e vem incoerentemente questionar o desvio, expressão aliás inapropriada.-----

-----  
O Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo expressou o seu entendimento de que o PS está mais preocupado com 2015 do que 2014, compreendendo a sua dificuldade. Renovou o louvor à JF no seu serviço público, dada a importância do investimento público nos sectores estratégicos, mas precisa perceber de onde vem a diferença entre receita e despesa, porque se assim é, é porque vai faltar dinheiro para investir noutras áreas. Daí advêm as dúvidas sobre o Desporto, com taxa de execução de 12,3%, sobre a Acção Social, e como acabar com a fome em Alfragide. Independentemente de tudo isso, no que diz respeito à execução do orçamento, a receita gerou-se, mas a despesa não se fez.-----



O Senhor Vogal Vasco Moreira Janeiro da Rocha, voltando à questão da providência cautelar, e depois de ter consultado telefonicamente o respectivo advogado, afirmou que a diligência interposta em tribunal não foi uma providência cautelar, e como tal, não inibiu em nada a Junta de freguesia de exercer o seu mandato regularmente, e se o fez, foi por opção política, e não por causa de uma providência cautelar, que não foi colocada.-----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, na qualidade de contra-interessado esclareceu todos os presentes acerca do teor das diligências judiciais: foi instaurada à Junta de Freguesia de Alfragide, interposta sob a figura de Providência Cautelar, prevista no Código de Procedimento Administrativo, contra interessados, o Executivo da Junta de Freguesia e os Membros da Mesa da Assembleia, houve uma contestação por parte dos contra-interessados, e posteriormente um Despacho Preliminar de Absolvição da do Pedido, e uma vez que esta acção tinha no seu Pedido uma quantia que ultrapassava a alçada do tribunal, foi permitido haver um recurso. Ora, desde que é intentada uma acção no âmbito de uma providência cautelar, devem ser acautelados, de acordo com a jurisprudência, os serviços do executivo da Junta de freguesia e foi isso que foi feito. Uma escolha obrigada, a limitar ao máximo todo o exercício da actividade da JF. A acção foi intentada pelo cidadão Vasco Moreira da Rocha, que é conhecedor da mesma, daí não se perceber muito bem, quando coloca a questão do desconhecimento, se o faz enquanto cidadão ou Membro da Assembleia, até porque é conhecedor da matéria de facto. A Providência Cautelar teve impacto no exercício do mandato, na marcação e na urgência, e a prudência ditou que assim fosse. Só depois do despacho preliminar assim se actuou.-----

Foi proposto à votação o primeiro ponto da Ordem do dia.-----

Aprovado com cinco votos a favor (bancadas do PSD e do CDS) e oito abstenções (bancadas do PS, CDU e BE).-----

O Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço apresentou declaração de voto.-----

Foi aprovado o Primeiro ponto da Ordem do Dia com 5 votos a favor (bancadas do PSD e CDS) e 8 abstenções (bancadas do PS, CDU e BE).-----

Passando ao **Ponto Dois da Ordem do Dia:** Apreciar e aprovar a proposta de deliberação “Transparência e Participação”.-----

Foi perguntado aos promotores se queriam ler a proposta ou se preferiam que a Mesa a lesse aos presentes.-----

O Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço respondeu que devido ao adiantado da hora, escusava a leitura da proposta.-----

O Senhor Vogal Mário João do Espírito Santo Cardoso Costa concorda com a proposta, mas expressou a necessidade de limar alguns pontos, já que a maneira como estão redigidos alguns parágrafos vai criar mais anticorpos do que as sinergias que pensam estar na géneses da proposta, nomeadamente o facto de dar conhecimento à freguesia das respectivas votações, já que bastaria dar conhecimento das actas,

conjuntamente com os protocolos, com os resultados, orçamentos, como divulgação do que se passa na Assembleia.-----

Nos dois últimos parágrafos, conforme analisado na última reunião de conferência de líderes, a participação de todas as forças políticas, de forma proporcional, pode criar muita discussão e protelar a conclusão do resultado pretendido. -----

Propõe-se a correcção do texto, que foi feito no momento, para algo mais ponderado, com expressão semelhante a “que todos os projectos de publicação devam ser submetidos ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e discutidos na Conferência de Líderes”, já que aí é o momento ideal para discutir o tempo e a forma de apresentação, ao passo que se for fechado de forma proporcional, cria-se o contrário do efeito pretendido na proposta, com a generalidade da qual, aliás, se concorda.-----

Que a decisão final passe sempre pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, que tem demonstrado idoneidade e equilíbrio, de forma a apresentar propostas positivas.-----

O Senhor Vogal Hugo Emanuel Ferreira Chambel comentando a proposta de deliberação da CDU,, expressando a sua não concordância, e deixa três mensagens: o CDS é completamente a favor da completa transparência e da disponibilidade de informação, sempre, e em particular, em todos os órgãos autárquicos, logo não considera a proposta séria, ponderada e coerente, porque se confirma que a exigência na transparência, por parte da CDU, é selectiva e direccionada. Não foi proposta qualquer moção semelhante em Assembleia Municipal ou em qualquer das outras freguesias do Concelho. Remarca que desconhece a existência de qualquer lei que obrigue à apresentação dos dados conforme está na proposta, e aproveita para dizer que dados e informação são coisas distintas, sendo que o que interessa aos fregueses de Alfragide e a este Executivo é transmitir informação clara e que não suscite dúvidas e que permita ver uma evolução do caminho a percorrer. Há um caminho a percorrer, de transparência, de idoneidade, e que deve ser liderado pelo Executivo, e a Assembleia estará presente para assegurar que assim seja. Julga que acima de tudo há falta de coerência, uma vez que a proposta foi apenas submetida em Alfragide.-----

10

O Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço afirmou não perceber claramente qual é a proposta do PS sobre a matéria, se seria levar a proposta de deliberação à Conferência de Líderes, para daí sair um texto único ou se, apesar da posição assumida pelo CDS, seria possível chegar a um consenso, a uma proposta alargada de texto.-----

Manifesta a disponibilidade para proceder à alterações necessárias a um entendimento em conjunto, mas lembra que esta proposta já foi agenda anteriormente, saiu da Ordem de Trabalhos por questões de urgência da Assembleia Extraordinária e portanto seria importante aprovar nesta sessão, devido à obrigatoriedade da próxima Assembleia em Junho, e há um conjunto de temas pertinentes que seria importante estabelecer e implementar.-----

Quanto à intervenção do CDS, afirmou que a CDU de Alfragide tem autonomia e voz própria, e se em Alfragide as pessoas sentem necessidade de mais participação e mais transparência, isso deve ser vertido numa proposta de deliberação. É isso que, quando se anda na rua e se ouve as pessoas, se sente, e é isso que se quer transpor para a proposta de deliberação. Incoerência seria, numa proposta de transparência e participação, que a Assembleia de Freguesia visse no Executivo um instrumento de liderança deste processo. A Assembleia de Freguesia é um órgão eleito por sufrágio directo e portanto é importante que não nos esqueçamos deste facto, numa altura em qua discutimos participação, delegar mais uma competência que é promover a divulgação dos documentos que ela própria produz, passar isto para o

Executivo, parece incoerente.-----

-----  
O Senhor Vogal Fernando Manuel Lourenço Jorge expressou o seu entendimento de que não querendo ser obstáculo à votação de uma proposta de deliberação desta natureza, refere que a maior parte das coisas mencionadas na proposta decorre da lei, e julga que o Executivo estará a adaptar os vários instrumentos da Freguesia para cumprir e haver um espaço próprio da Assembleia da Freguesia, tanto no sítio como no Boletim. Concordando com o PS na eliminação do parágrafo aludido, “...seja dado conhecimento pela mesma via...”, eliminava este parágrafo e colocava “publicação das actas no sítio da Freguesia”.-----

No parágrafo “...que seja criado no Boletim da Freguesia um espaço reservado à publicação da actividade da Assembleia de Freguesia”, chegaria a Assembleia de Freguesia e fazia ponto, porque “...que garanta de uma forma proporcional a participação de todas as forças políticas”, tem que garantir é a publicação das decisões e da agenda da Assembleia de Freguesia e não das forças políticas, porque as decisões passam a ser da Assembleia de Freguesia depois de aprovadas. A exigência aludida não tem razão de ser e julga mesmo que possa ser ilegal face às leis em vigor, um boletim municipal, de freguesia, não serve para a divulgação de qualquer força política.-----

A proposta é que a seguir a “Freguesia” se faça um ponto final.-----  
Concorda com o PS que as publicações sejam uma responsabilidade do Presidente da Assembleia de Freguesia.-----

-----  
O Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço, face ao que é a urgência da aprovação do documento, e tendo em conta que transparência e participação também estão fundamentadas no compromisso, acredita que é possível retirar os pontos referidos pelo PS e pelo PSD, relativo às “votações dos pontos da Ordem do dia”, sendo que a redacção final seria “seja dado conhecimento pela mesma via aos fregueses das respectivas actas no sítio da freguesia”. No penúltimo parágrafo, “seja criado no boletim da freguesia um espaço reservado à publicação da actividade da Assembleia de Freguesia.”

A CDU concorda com estas alterações e propõe o texto à votação.-----

-----  
O Senhor Membro António da Cruz Paulo acrescentou que estes textos deveriam ser debatidos na Conferência de Líderes e posteriormente submetidos ao Presidente da Assembleia de Freguesia que depois encaminharia, já que este é o local ideal para este debate.-----

-----  
O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia manifestou a concordância com o teor das várias declarações, já que parte das suas competências é a transmissão da informação da Mesa da assembleia perante o Executivo, e expressou o seu compromisso, da sua disponibilidade para em Conferência de Líderes ser agendado e programado, para que todos os trabalhos constem do sítio da freguesia e do Boletim da autarquia.-----

Ficou expresso o compromisso do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia que será responsável por ser o veículo da informação necessária a divulgar, perante a Assembleia de Freguesia e o Executivo. Sendo assim, a proposta será aprovada com as alterações expressas na Assembleia, será redigida na íntegra e apensa a esta acta a sua versão final. -----

-----  
O Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço expressou que, face a estas alterações, a proposta deixa de ser da CDU e convidou as restantes bancadas a associar-se à proposta de deliberação.

O Senhor Vogal Vasco Moreira Janeiro da Rocha expressou que tinha tido acesso a esta proposta anteriormente, e visto que a maior parte dos pontos fazem parte do programa eleitoral apresentado nas últimas eleições, a bancada do Bloco de Esquerda subscreve a moção da CDU.-----

As bancadas do PS, PSD e CDS/PP concordaram também com o teor da proposta, pelo que a proposta será de todo o plenário da Assembleia de Freguesia de Alfragide.-----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Os trabalhos foram suspensos às 23h52, e retomados às 00h05, depois de submetido à votação um breve interregno, proposta esta aprovada por unanimidade.-----

Teve início a segunda reunião da segunda sessão ordinária de 2014 da Assembleia de Freguesia, e aferidas as presenças.-----

A Senhora Secretária da Mesa procedeu à chamada dos Membros da Assembleia, sendo verificado que todos os presentes se mantiveram, à excepção de Maria Otília da Conceição Rodrigues, que justificou a ausência.-----

Passando ao **Ponto Três da Ordem do Dia**: apreciação e aprovação da proposta de Regimento para o mandato de 2013/2017.-----

12

Foi dada nota pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia que esta proposta de Regimento tem por base o Regimento anterior e também as alterações introduzidas pela Lei 75/2013, e que o mesmo resulta de duas Conferências de Líderes, onde foram auscultadas as restantes bancadas e foram propostas alterações ao mesmo Regimento, pelo que este será um documento que é de todos, que é da Assembleia e será apreciado e votado como tal.-----

Passando à apreciação do documento.-----

O Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço começou por pedir desculpa, já que este documento foi apreciado em Conferência de Líderes e discutido aí, e portanto foi sugerido um conjunto de alterações que estão transcritas neste documento, mas, quando na véspera à noite teve oportunidade de ler o documento, e no dia da Assembleia não conseguiu fazer chegar a sua apreciação, e por isso a traz a plenário, pede desculpa por esta quebra de protocolo.-----

No art.º 74, nº 2 e 3 que estabelecem prazos de 30 dias para apresentação de documentação, se um outro mais curto não for possível, defende o Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço que este artigo remete para o art.º 73, que diz, no ponto 2, “o acesso referido no número anterior é feito nos termos previstos na Lei 46/2007 de 24 de Agosto”, ou seja, no art.º 73 estabelece-se o acesso aos documentos administrativos pelos cidadãos, e no art.º 74 estabelece-se os prazos para o fornecimento de informação à Assembleia. Acontece que na Lei 46/2007, no art.º 14, nº 1 o prazo estabelecido são 10 dias, pelo que há aqui alguma inconsistência nos prazos, e é expressa essa dúvida, se é possível articular estes prazos ou se a Mesa pode esclarecer qual é a sua leitura.-----

O Senhor Vogal Vasco Moreira Janeiro da Rocha ressaltou que o processo relativo ao Regimento correu muito bem, que todos participaram de forma construtiva, o que representa um indício que, a manter-se, permite antever um bom trabalho. Expressou também que houve uma proposta do BE que não ficou reflectida, e que gostaria que fosse apreciada novamente, e que tem a ver com a questão das Comissões. Por exemplo, a Conferência de Líderes passou a constar do regimento, o que apesar de acontecer, não constava do Regimento, mas a Comissão Social, apesar de existir, não tem lugar no Regimento. Há pouca informação sobre a Comissão social, como funciona, como é constituída, eleita, e este ponto não deveria estar omissa, aliás à semelhança da Comissão para o Centro da Saúde, instrumento que também deveria estar reflectido no Regimento.-----

Relativamente às Actas, a proposta continua a excluir a possibilidade de assinar a Acta no mesmo dia, referindo que por vezes há Assembleias mais curtas e concisas, e se forem alvo de uma preparação prévia, é possível assiná-la desde logo e disponibilizar à população o seu conteúdo, evitando o que sucede actualmente, quando se dá o caso de passar vários meses sem reunir, fazendo com que a acta fique igual número de tempo sem ser disponibilizada.-----

Por último, relativamente ao nome da Conferência de Líderes, o Bloco de Esquerda propôs Conferência de Representantes, uma vez que o nome implica que seja o líder da bancada a participar, quando isso não corresponde à verdade, e que o que interessa é que a bancada esteja representada. Pelo que propõe que seja este o nome a empregar.-----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, no seguimento da intervenção do Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo, esclareceu que a questão dos prazos estabelecidos na lei, e especificamente o caso dos dez dias do prazo referido, referiu o disposto no art.º 71 do Código de Procedimento Administrativo, que estabelece o prazo geral e razoável, em termos gerais, e pediu maior especificidade em relação à interpelação.-----

O Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço, compreendendo a explicação, parece-lhe que existe uma discricionariedade face aos Membros da Assembleia em relação a um qualquer cidadão, e portanto, parece que quando é a Assembleia de Freguesia a suscitar pedido de informação decorrem 30 dias, mas quando é um cidadão podem decorrer apenas 10 dias, e a dúvida é de como coligir esses prazos, para que os cidadãos não sofram um prazo menor por pertencerem à assembleia.-----

A seguir, o Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço expressou que o entendimento entretanto surgido de todos é que correm prazos diferentes porque se trata de matérias distintas, sendo que um artigo diz respeito a fornecimento de documentação e outro diz respeito a prestação de informação, pelo que, sendo assim, a CDU nada tem a opor à Proposta de Regimento, ressaltando no entanto, que no futuro, poderão fazer chegar à Mesa as Propostas de Alteração.-----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, relativamente às questões suscitadas pelo Senhor Vogal Vasco Moreira Janeiro da Rocha e a questão das actas, explicou a quase impossibilidade de, no final de uma Assembleia, fazer aprovar uma Acta.-----

A prática é a aprovação das deliberações e nomeadamente a acta em minuta e elas têm eficácia externa logo após a sua publicação em edital. Estas são disponibilizadas ao público cinco dias após a sua aprovação. Outra forma seria impossível e o compromisso pretendido não pode ser assumido. Além de que as actas têm que ser submetidas aos Membros para que possam ser introduzidas correcções, e nesse caso isso não seria possível.-----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia manifestou também disponibilidade para alteração da terminologia, caso seja essa a vontade da Assembleia de Freguesia, alterando o Regimento para esse efeito.-----

O Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço, sublinhando que a forma é também substância, prefere a terminologia Conferência de representantes a Conferência de Líderes.-----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia propôs então à Assembleia de Freguesia a alteração da terminologia de Conferência de Líderes para Conferência de Representantes, alteração a ser comunicada posteriormente aos membros da Assembleia de Freguesia.-----

A proposta de regimento foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.-----

Passando ao **Ponto Quatro da Ordem do Dia**, a autorização nos termos do art.º 9, nº 1, alínea g), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, do contrato interadministrativo e acordo de execução relativos a delegação de competências na Junta de Freguesia de Alfragide.-----

Foi colocado à apreciação dos Membros da Assembleia de Freguesia.-----

O Senhor Vogal Vasco Moreira Janeiro da Rocha fez Declaração de voto de abstenção, uma vez que não recebeu o referido documento.-----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia afirmou não ter recebido tal indicação.-----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia comunicou que se irá proceder á alteração da morada do Senhor Vogal Vasco Moreira Janeiro da Rocha, para que seja recebida convenientemente toda a documentação da Assembleia de Freguesia para reuniões futuras.-----

O Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço referiu o ponto 3 do contrato, que estabelece a delegação de competências, e a menção de que esta deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de acentuada diminuição de recursos financeiros, sendo este o documento e o quadro com que estamos a trabalhar. A CDU expressa as suas dúvidas quanto às competências que estão a ser transferidas, e que estas estejam a ser acompanhadas das devidas transferências financeiras para a sua execução, pelo que se pede esclarecimento à JF, quanto às verbas que estão definidas no contrato para espaços verdes, intervenção sociocultural, e as outras referidas, qual o seu ponto de vista da avaliação de impacto financeiro.-----

Também quanto à situação dos trabalhadores, questiona-se como, apesar da transferência de verbas, não havendo alocação de recursos humanos que faça este seguimento, poder-se estar a prejudicar o serviço prestado às populações.-----

Ainda uma dúvida processual, já que a Câmara Municipal fez aprovar este documento em Assembleia Municipal, e portanto, o que acontece caso a assembleia de freguesia não aprove este documento nesta sessão.-----

A Sra. de Freguesia esclareceu no seguinte sentido: O contrato interadministrativo não levanta qualquer questão, uma vez que em relação às áreas referidas, a delegação de competências e o devido

acompanhamento de verba financeira, já existia. A lei referida apenas vem exigir que estas transferências sejam Presidente da Junta devidamente justificadas, porque eram verbas atribuídas à JF, e precisava da sua fundamentação expressa. O mesmo se refere à questão dos trabalhadores. Há um contrato proposto pela Câmara Municipal, e aceite pela Junta de Freguesia.-----

-----  
O Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço propõe, pela CDU, que todos os relatórios relativos ao contrato interadministrativo devam chegar à Assembleia de Freguesia.-----

-----  
O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia pediu esclarecimento acerca desta proposta, e se a pode especificar, para que fique claro.-----

O Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço citou a secção 2, cláusula 13ª do Contrato, em que se consagra a obrigação da Junta de Freguesia de assegurar a participação de técnicos, de atendimento, inserção nas plataformas, disponibilização de espaços, informação à Câmara Municipal, e disponibilização à Câmara Municipal relatório dos pedidos a efectuar. São esses relatórios que se pede que sejam disponibilizados à Assembleia de Freguesia, para devido acompanhamento.-----

-----  
O Senhor Vogal Hugo Emanuel Ferreira Chambel expressou a sua concordância com o referido contrato, sublinhando que este visa apenas enquadrar aquilo que já é feito na lei actual.-----

Quanto à proposta da CDU, afirmou que esta não tem cabimento no âmbito desta apreciação.-----

-----  
O Senhor Vogal Fernando Manuel Lourenço Jorge, expressa o entendimento do PSD, de acordo com a lei, e com o princípio de transparência nele estabelecido, da relação entre as Câmaras e as Juntas, relação que passa a ser ainda mais transparente.-----

Acerca dos mapas e do seu envio à Assembleia de Freguesia, convém referir que se todo o trabalho da JF fosse comunicado à Assembleia de Freguesia, esta não faria mais nada a não ser receber papel. Há informação que pode ser compilada, com resultados periódicos, pelo que seria redundante estar a receber a totalidade da informação.-----

-----  
O Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço reiterou a utilidade destes relatórios, e que estes devem fazer parte da informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia. Ainda que não tenha que acontecer todos os meses, dentro do âmbito do que é a actividade exercida pela Assembleia de Freguesia, isso parece perfeitamente exequível.-----

O que está em causa é o equilíbrio financeiro da Freguesia, e manifesta as suas reservas acerca da transparência aludida pelos restantes vogais. Entre o molde anterior do Fundo de Equilíbrio Financeiro e o actual, não se vê como as rubricas actuais, com a menção de “Biblioteca”, possam ser mais esclarecedoras.-----

-----  
O Senhor Vogal Mário João do Espírito Santo Cardoso Costa relembra que no passado havia dúvidas acerca da descentralização dos jardins, ao passo que no actual documento passa a saber-se exactamente o que está descentralizado ou não.-----

Acerca da aprovação do documento em questão, expressa o seu entendimento de que este pode ser aprovado à vontade, o que em nada tem a ver com o envio ou não dos relatórios referidos pela CDU, já que ao abrigo do Regimento, está prevista a faculdade de pedido de informações. Ao invés de pedir um manancial de informação, cuja análise seria difícil ou impossível, é preferível pedir informação quando

haja necessidade disso, e agilizar portanto os processos.-----

O Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço concordou com a apreciação do PS quanto aos relatórios, mas a dúvida na verdade está no acordo de execução.-----

Não se vê no documento os serviços que estão a ser delegados, e que não vão ser prestados por entidades privadas, o que coloca matérias políticas para discussão. Com a lógica subjacente ao contrato interadministrativo e à lei, a transferência deve sempre implicar menos custos ao orçamento, pelo que é de temer a subcontratação destes serviços, degradando a qualidade do serviço prestado às populações, além de deixar a questão do que acontece aos trabalhadores que estão afectados a estes serviços, que estão no quadro da Câmara ou da Junta, o que merece as suas reservas.-----

Concorda com a bancada do PS, no que diz respeito à transparência do novo método de contabilização.---

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia lembrou o teor do acordo, esclarecendo quais as competências que podem ser delegadas na Freguesia.-----

Quanto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Alfragide, foi expressa a impossibilidade de contratar mais pessoal, e a intenção de não despedir qualquer funcionário.-----

Alfragide trata e mantém os espaços verdes, em condições de referência, e será prioridade deste Executivo manter essa situação.-----

Relembrou que, se no mandato anterior, alguma área de Alfragide deixou de ter limpeza assegurada pela Junta de Freguesia, foi precisamente pela impossibilidade de o fazer.-----

Deu conta da existência de novo equipamento de limpeza, e no caso de faltarem meios para cumprir o protocolo, o Executivo mostra-se preparado para lidar com essa situação junto da Câmara Municipal.-----

16

O Senhor Vogal António da Cruz Paulo pediu esclarecimento expressou o seu conforto com a aprovação dos dois documentos, e perguntou se as verbas consignadas, quer no contrato interadministrativo, quer no acordo de execução, apesar do aumento da área da Freguesia de Alfragide, são superiores às anteriores e como avalia a Junta de Freguesia o impacto do aumento da área de jurisdição, nomeadamente se se traduzirá numa melhoria de funcionamento para os municípios.-----

O Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço considerou muito pertinente esta questão colocada pelo PS e também gostava de a ver respondida.-----

Quanto à resposta da presidente da Junta de Freguesia, expressou o seu entendimento de que não vê uma garantia de que este contrato não possa ser utilizado para celebrar contratos com entidades privadas para a prestação dos mesmos serviços. Porque assim sendo, estão-se a criar mais rendas, à dimensão da Freguesia, é certo, para entidades privadas, no que a CDU é veementemente contra.-----

Compreendendo os interesses da Junta e dos Fregueses, querem que os serviços sejam prestados pela Junta, pedindo à Presidente da Junta de Freguesia a garantia que este contrato não implicará a contratualização de entidades privadas e a criação de mais rendas.-----

O Senhor Vogal Fernando Manuel Lourenço Jorge, explicitando a falta de mandato para defesa do Executivo, fez saber que os contratos de prestação de serviços são já praticados, tema aliás já abordado em assembleias anteriores, e que há contratos herdados de mandatos anteriores, e que não há actualmente condições para contratações de pessoal, ou para despedimentos, pelo que decisões de natureza laboral estão afastadas no momento.-----



Referiu ainda que este tipo de contrato, o da delegação de competências, já existia, e sempre existiu, apenas revestindo outra forma legal, pelo que é descabido pedir que não haja mais contratualizações. A Junta de Freguesia estará presente para negociar esses contratos, e a Assembleia de Freguesia para os fiscalizar.-----

O Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço sublinhou que o tema da discussão é a opção política entre sector público e sector privado, entre colectar aos contribuintes o dinheiro dos impostos e ir entregá-lo a empresas privadas, e apesar de se falar de toda a transparência do mundo, transparência não é omissão. E se o contrato é omissivo acerca da impossibilidade de os serviços que são agora prestados serem prestados por entidades privadas, essa omissão é em si mesma uma declaração. De acordo com as políticas que têm vindo a ser seguidas com alguma gravosidade nos últimos três anos, quando se constrói uma lei deste tipo, ela vai ao encontro do favorecimento de privados.-----

O Senhor Vogal Fernando Manuel Lourenço Jorge, afirmou que este protocolo não omite a possibilidade de qualquer tipo de contratação, nem impõe qualquer limitação de gestão.----- Além do mais, como cidadão pagador de impostos, gosta de contribuir para uma empresa privada, que gera lucros, que por sua vez são tributados. Desse ponto de vista não vê qualquer limitação. É na fiscalização desse contrato que deve intervir uma entidade pública.-----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia concluiu no sentido de esclarecer que a presença desta Assembleia, neste ponto e neste momento se destina a apreciar o contrato interadministrativo, e nesse ponto, deve dizer-se que a Câmara Municipal da Amadora não tinha que celebrar este contrato com esta Freguesia ou com outras do Concelho. Ao invés, poderia fazê-lo, por preço inferior, directamente com uma empresa de manutenção de espaços verdes. Mas por razões de proximidade, e por razões que a Câmara Municipal entendeu e justificou, preferiu fazê-lo directamente.----- Tentando responder a António Paulo, houve também uma preocupação de não oscilação de valores. O orçamento foi elaborado com determinadas verbas, e não seria a meio do mandato que poderia haver revisões orçamentais. Poderá haver em termos de rubrica, mas não de diferença de verbas.-----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, relativamente á intervenção de O Senhor Vogal António Miguel da Silva Figueiredo Lourenço, relativamente à eficácia da aprovação ou não destes documentos, referiu que aquilo que está na lei é que esta é uma das competências da Assembleia de Freguesia, nomeadamente a autorização e celebração de contratos de delegação de competências, e essa interpretação literal que deve ter aqui lugar, uma vez que não há como conhecer o resultado da votação.-

Foi submetido à votação cada um dos acordos em separado.----- Relativamente ao contrato interadministrativo, este foi aprovado com nove votos a favor (bancadas do PSD, PS e CDS) e três abstenções (bancadas da CDU e BE).-----

Quanto ao Acordo de execução, este foi aprovado com nove votos a favor (bancadas do PSD, PS e CDS) e três abstenções (bancadas da CDU e BE).-----

Passou-se então ao **Ponto Cinco da Ordem do Dia**: Apreciar, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Informação Escrita da Senhora presidente da Junta de Freguesia acerca da actividade exercida pela Junta de Freguesia, bem como da

situação financeira.-----

-----  
A Senhora Presidente da Junta de Freguesia informou que, de acordo com o habitual, a informação foi fornecida a todos os Membros e colocou-se à disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.-----

-----  
Sem inscrições para intervenções o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrado este período da Ordem do Dia, agradecendo a presença na Assembleia e solicitando que as deliberações aqui tomadas sejam aprovadas em minuta, enaltecendo a cordialidade aqui demonstrada.-----

-----  
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrados os trabalhos à uma hora e vinte e nove minutos do dia vinte e nove de Abril de dois mil e catorze. -----

-----  
Para constar se lavrou esta ata que depois de ser aprovada pela Assembleia de Freguesia será assinada pelo Senhor Presidente e que eu, Maria da Glória Bettencourt Rodrigues Saafeld, Segundo Secretário a subscrevi. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Alfragide

Miguel António Coelho Gaudêncio

18